

SEI_1080.01.0051671_2023_59

Relatório organizado pelos termos cadastrados em regras.yaml

PÁGINAS

49

TERMOS
CADASTRADOS

12

TERMOS
ENCONTRADOS

1

OCORRÊNCIAS

1

TEMPO

12s

Ficha objetiva

Respostas para triagem rápida. **Sim** = evidência no texto; **Não** = evidência de que não ocorreu; **Não identificado** = não há base suficiente nos trechos localizados.

Pergunta	Resposta	Páginas	Evidência
Houve penhora?	Sim	11	penhora
A penhora foi efetivada/cumprida?	Não identificado	11	Sem frase de efetivação ou frustração
Há valor indicado?	Não identificado	11	Termo encontrado, sem valor extraído
Houve bloqueio judicial?	Não identificado	—	—
Houve depósito judicial?	Não identificado	—	—
Há bem dado em garantia?	Não identificado	—	—
Houve liberação de garantia?	Não identificado	—	—
Houve hasta pública ou leilão?	Não identificado	—	—
Há leilão ou hasta agendado?	Não identificado	—	Sem frase de efetivação ou frustração
Qual a data da hasta/leilão?	Não identificado	—	—
Há alienação fiduciária?	Não identificado	—	—
Há prescrição intercorrente?	Não identificado	—	—
Há trânsito em julgado?	Não identificado	—	—

Mapa dos termos cadastrados

Termo	Ocorrências	Páginas	Status
alienação fiduciária	0	—	Não encontrado
hasta pública	0	—	Não encontrado
leilão previsto	0	—	Não encontrado
agendado	0	—	Não encontrado
bem penhorado	0	—	Não encontrado
depósito judicial	0	—	Não encontrado
bloqueio judicial	0	—	Não encontrado
bem dado em garantia	0	—	Não encontrado
liberação de garantia	0	—	Não encontrado
prescrição intercorrente	0	—	Não encontrado
transitado em julgado	0	—	Não encontrado
penhora	1	11	Encontrado

Detalhamento

alienação fiduciária

Não encontrado neste documento.

hasta pública

Não encontrado neste documento.

leilão previsto

Não encontrado neste documento.

agendado

Não encontrado neste documento.

bem penhorado

Não encontrado neste documento.

depósito judicial

Não encontrado neste documento.

bloqueio judicial

Não encontrado neste documento.

bem dado em garantia

Não encontrado neste documento.

liberação de garantia

Não encontrado neste documento.

prescrição intercorrente

Não encontrado neste documento.

Não encontrado neste documento.

penhora 1

Página 11 · score 100.0 · nativo

Advocacia Geral do Estado Advocacia Regional — Uberaba indisponibilidade aos bens estritamente necessários à satisfação do crédito exequendo, em observância do princípio da menor onerosidade (art. 620, CPC). Ressalte-se que o referido art. 185-A, introduzido no CTN pela Lei Complementar 118/05, exara como requisitos para a decretação de indisponibilidade de bens e direitos ora requerida: citação regular; não pagamento, nem nomeação de bens à penhora pelo executado; não encontro de bens penhoráveis. Como se pode constatar nos autos, esses pressupostos se encontram plenamente preenchidos, restando imperativa a incidência do art 185-A, caput e seus parágrafos. Os endereços para os quais irão se dirigir os ofícios são os seguintes: -COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS: Rua Sete de Setembro 111, 2º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20159-900; - BOVESPA: Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, CEP 01.013-

